



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

**OFÍCIO Nº0263/2024-SEMAD**

Vitória do Xingu/PA, 10 de maio de 2024

A Sua Senhoria o Senhor,

**JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA**  
Setor de Licitação - Secretaria Municipal de Administração

**ASSUNTO: Aditivo de prazo do contrato nº 20230362.**

Senhor Presidente,

Solicitamos aditivo de prazo até 31 de dezembro de 2024 do Contrato Administrativo Nº 20230362, vinculado ao processo de Pregão Nº 9.2023-022-PMVX, cujo objeto é Serviços de realização de eventos (incluindo locação estruturas e equipamentos), conforme justificativa em anexo.

**DOTAÇÃO: 2005/ 3.3.90.39.00**

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

DANILSON  
GILIARD  
ALMEIDA DE  
LIMA:6879039227  
2

Assinado de forma  
digital por DANILSON  
GILIARD ALMEIDA DE  
LIMA:6879039227  
Dados: 2024.05.10  
16:58:24 -03'00'

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração  
DECRETO MUNICIPAL Nº001/2021





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**



---

**JUSTIFICATIVA DO 2º ADITAMENTO CONTRATUAL**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230362

OBJETO: Contratação de empresa especializada para em prestação de serviços realização de eventos (incluindo locação estruturas e equipamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Vitória do Xingu, CONTRATADA: A. MARCIO PRADO GONÇALVES E CIA LTDA.

**JUSTIFICATIVA DE ADITIVO DE PRAZO**

A Secretaria Municipal de Administração no desempenho de suas atribuições que lhe são conferidas, contratou os serviços da empresa A. MARCIO PRADO GONÇALVES E CIA LTDA, através do Pregão Eletrônico nº9.2023-022-PMVX para serviços realização de eventos (incluindo locação estruturas e equipamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Vitória do Xingu.

- A solicitação de aditivo de prazo até 31 de dezembro de 2024, para o Contrato Administrativo nº 20230362, firmados pela Secretaria Municipal de Administração de Vitória do Xingu.
- Há necessidade de realização de aditivo do contrato, tendo em vista a necessidade de manutenção do objeto contratado, e o novo processo do objeto licitado encontra-se em andamento.
- A justificativa apresentada seria pelo mesmo conter saldo a ser utilizado, rogando-se pelo aumento do prazo acima mencionado.
- No presente caso, se denota interesse na continuidade do instrumento contratual pactuado, ante a relevância desta contratação para a Secretaria Municipal de Administração de Vitória do Xingu, em se tratando de objeto importante para a administração municipal, visando atender a demanda da Administração e continuidade do serviço, demonstra-se viável a possibilidade de aditivo do contrato, para aumento de quantidade, com fulcro nas informações trazidas.
- Motivo pelo qual a realização do aditivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Vitória do Xingu, com o fito de atender as demandas, em



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**



Serviços de realização de eventos (incluindo locação estruturas e equipamentos), considerando o foco do interesse público na continuidade do serviço prestado.

- Outrossim, cumpre asseverar que o setor competente da Administração Pública, sobretudo antes de se efetuar qualquer ato relativo a novo procedimento para continuidade do pagamento da contratada, deve observar se a mesma ainda mantém as condições que a tornaram habilitada e qualificada na ocasião da contratação.
- Embora tenha se estimado inicialmente um prazo para atender esta necessidade até a vigência prevista contratualmente, emerge a necessidade de sua prorrogação para a continuidade dos serviços contratados.
- Pelas informações apresentadas, o contrato sub oculus está com seu prazo de vigência até 17 de julho de 2024, ante a relevância desta contratação para a Secretaria Municipal de Administração, bem como o caráter vantajoso para a Administração, pelo que se demonstra viável a possibilidade do aditivo do contrato.
- Nesse sentido, a Lei nº 8.666/93 admite a prorrogação dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 57, in verbis:

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...) II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (...) § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato (...).*

- Há interesse da contratante e da contratada no aditivo de quantidade para fins de continuidade da prestação dos serviços como medida mais vantajosa à Administração.
- Salienta-se que o valor global do contrato estará respeitando o disposto no artigo 57 da Lei das Licitações, pois em se incidindo a hipótese do inciso II, sua vigência não fica adstrita ao crédito orçamentário inicial, como expressamente ressalva a Lei, não havendo nenhum óbice aparente à legalidade da prorrogação do prazo pretendida, necessitando da autorização prévia da autoridade competente para tanto, como expressamente disposto em Lei.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**



- Além disso, o aditivo contratual revela-se aparentemente mais vantajoso ao presente caso, na medida em que se manterá o preço inicialmente contratado, o mesmo contratado que vem atendendo regularmente este objeto assim continuará e se economizará tempo com a não realização de todo um certame, estando com respaldo legal para assim proceder.

Vitória do Xingu - PA, 10 de maio de 2024.

DANILSON  
GILIARD  
ALMEIDA DE  
LIMA:687903922  
72

Assinado de forma  
digital por DANILSON  
GILIARD ALMEIDA DE  
LIMA:68790392272  
Dados: 2024.05.10  
16:58:38 -03'00'

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração  
DECRETO MUNICIPAL N°001/2021



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2023036201

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-022-PMVX

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CONTRATADA(O).....: A. MARCIO PRADO GONÇALVES E CIA LTDA

CNPJ 26.920.123/0001-34

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços realização de eventos (incluindo locação estruturas e equipamentos) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
013333	KIT FOGOS DE ARTIFÍCIO 02 KIT COMPOSTO DE GIRÂNDOLA 702 TIROS, GIRÂNDOLA 702 COR - Marca.: SERVIÇO Show Pirotécnico - 02 Kit composto de girândola 702 tiros, girândola 702 cores, foguetes fest color 12x1 com apito cx20 und, torta infity 177 tubo, kit morteiros 4" + 12 tubos de efeitos indoor. Com responsável técnico para a manipulação.	KIT	10,00	6.242,630	62.426,30
078186	SEGURANÇA PRIVADA: - Marca.: SERVIÇO SENDO 8 (OITO) HORAS DE TRABALHO EM CADA DIA	DIA	250,00	262,550	65.637,50
078189	CAMINHÃO MINI TRIO ELÉTRICO - Marca.: SERVIÇO Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MINI TRIO ELÉTRICO, ABASTECIDO E COM MOTORISTA ESPECIALIZADO.	DIA	10,00	3.457,430	34.574,30
078194	TENDA 6X6 PÉ DIREITO 2,5M - Marca.: SERVIÇO Tenda 6x6 pé direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas. (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO).	DIA	25,00	719,210	17.980,25
078198	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS, TODOS COM CAPA EM TECID O BRANCO: - Marca.: SERVIÇO JOGO de mesa com 4 cadeiras plástica, todos com capa em tecido branco: jogo de mesa com 4 cadeiras, todos com capa em tecido branco. Locação por diária	JOGO	1.000,00	34,000	34.000,00
104494	CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) - Marca.: SERVIÇO Cama elástica (Pula-Pula) ? G- especificação: diâmetro: 4,27 m e pés e 12 Hastes, com Suporte de Borracha para os pés Rede de proteção em polipropileno multicolorida - Suportando no mínimo 200kg. Instalação e desinstalação no local.	DIA	13,00	510,500	6.636,50
VALOR GLOBAL R\$					221.254,85

VALOR TOTAL.....: R\$ 221.254,85 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1004.041220005.2.005 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 221.254,85

VIGÊNCIA.....: 18 de Julho de 2023 a 17 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Julho de 2023

AV. MANOEL FÉLIX DE FARIAS, S/N, CENTRO